

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORÇAMENTÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2026.

Ao vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, teve início, em primeira convocação, às 09h07, e, em segunda convocação, às 09h37, independentemente do número de psicólogas/os/es presentes, a Assembleia Geral Orçamentária do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região – CRP-19 foi realizada em formato híbrido, diretamente da sede do CRP-19, situada na Rua Campos, nº 281, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-220, com acesso remoto disponibilizado por meio da plataforma Google Meet, sendo a participação viabilizada mediante inscrição prévia em formulário eletrônico. O link de acesso foi encaminhado, por e-mail, às pessoas devidamente inscritas. A Assembleia Geral Orçamentária foi convocada em conformidade com a Lei Federal nº 5.766/71, especialmente o art. 24, alíneas “c” e “d”, bem como com o Decreto nº 79.822/77, em seus arts. 24 e 25, incisos III e IV, tendo os seguintes pontos de pauta: **1- Apreciar e aprovar a previsão orçamentária para o exercício de 2027; 2- Aprovação do valor da anuidade, taxas e emolumentos para o exercício de 2027; 3- Deliberação acerca da sede antiga do CRP-19.** Estiveram presentes na Assembléia Geral Orçamentária: Sara Santos Silva (Presidenta | CRP 19/1294), Jouse Mara Ferreira Santos (Vice-Presidenta | CRP 19/0850), Hênio dos Santos Rodrigues (Tesoureiro | CRP 19/3914) e Marcela de Carvalho Silva (Secretária | CRP 19/2467), Carolina Rodrigues Alves de Souza (CRP 19/1719), Iza Luanne Santos Moura (CRP 19/4166), Tatiane Vieira Santos Santana (CRP 19/2396), Reginaldo Vieira Santos Júnior (CRP 19/1549), Jayane Pinheiro Trindade (CRP 19/2010). No formato on-line, estiveram presentes: Israel Jairo Santos (CRP 19/2547), Eline Prado Santos Feitosa (CRP 19/2160), Fernanda Hermínia Oliveira Souza (CRP 19/1773). No suporte técnico, a Assembléia Geral Orçamentária contou com as seguintes participações: Kerley Conceição (Coordenadora Geral), Wézya Ferreira (Assessora Jurídica) e Adriana Almeida (Contabilidade) e Gabriel Dias Fontes (T.I.). A presidenta, Sara Santos, deu início à Assembleia realizando sua autodescrição, em atenção aos princípios de acessibilidade, dando as boas-vindas à categoria e às/aos participantes. Na oportunidade, registrou que eventuais comentários de caráter violento, discriminatório ou intolerante seriam excluídos, em observância às normas de convivência e participação estabelecidas para a atividade. Apresentou às/aos participantes a estrutura organizacional, a composição, incluindo seus membros titulares e efetivos, bem como o funcionamento da gestão do VI Plenário do CRP-19. Contamos com 03 renúncias registradas no VI Plenário: Aladia dos Santos Oliveira CRP 19/4591, Larissa Menezes Santos CRP 19/4179 e Thiago Cavalcante Lima CRP 19/2466. Prezando pela transparência, a presidenta ressaltou que a Assembleia Orçamentária foi devidamente divulgada em jornal de circulação, com antecedência mínima de 30 dias, de acordo com os procedimentos estabelecidos. No período de 2025/2026, a Comissão de Orientação e Ética (COE) registrou 32 movimentações, sendo 16 processos ético-disciplinares julgados e 16 novas denúncias formalizadas. A Sra. Sara Santos elucidou

que os julgamentos compreendem decisões finais, bem como deliberações relativas à instauração ou ao arquivamento de processos éticos. A COE atua na orientação, instrução e julgamento de processos ético-disciplinares, contribuindo com os princípios éticos e com a integridade do exercício profissional da Psicologia no Estado de Sergipe. Em relação ao Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), foram apresentadas as ações desenvolvidas no período, com destaque para a produção de pesquisas, publicações, orientações técnicas e atividades formativas voltadas à atuação da Psicologia nas políticas públicas. No período, foram realizadas quatro pesquisas e publicações e doze orientações técnicas e ações de formação. No eixo de pesquisas e publicações, destacou-se a participação em pesquisas nacionais coordenadas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), com enfoque nas práticas psicológicas desenvolvidas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e na área de saúde mental. Ressaltou, ainda, a produção e divulgação de referências técnicas para subsidiar a atuação profissional nas políticas públicas, bem como a distribuição de materiais produzidos pelo CREPOP nacional às/aos psicólogas/os inscritas/os no CRP-19. No âmbito das orientações técnicas, foram realizadas rodas de conversa e encontros formativos com profissionais que atuam em equipamentos públicos, além de orientações individuais e coletivas relacionadas às práticas éticas e técnicas no contexto das políticas públicas. Quanto à articulação e às parcerias, destacou o diálogo estabelecido com órgãos públicos, instituições de ensino superior e entidades parceiras, visando o fortalecimento da inserção e da atuação da Psicologia nas políticas sociais do Estado de Sergipe. No período de 2025/2026, a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) realizou 973 atendimentos e ações, consolidando a atuação orientadora e fiscalizatória do CRP-19 no Estado de Sergipe. Desse total, foram realizadas 140 fiscalizações, além de 833 orientações destinadas a profissionais e instituições. No mesmo período, foram recebidas e processadas 29 denúncias, relacionadas ao exercício profissional da Psicologia. As ações desenvolvidas reafirmam o compromisso do Conselho com a orientação da categoria, a fiscalização do exercício profissional e a observância dos princípios éticos e normativos que regem a profissão. Entre janeiro e julho de 2026, a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) contabilizou 763 ações, sendo 116 fiscalizações e 647 orientações destinadas a profissionais e instituições. No mesmo período, foram recebidas 30 denúncias, relacionadas ao exercício profissional da Psicologia. Demarcou que as atividades de fiscalização ordinária foram suspensas entre 05 de dezembro de 2025 e o início de abril de 2026, em razão da necessidade de regularização do transporte utilizado pela equipe responsável pelas ações. Durante esse intervalo, foram realizadas exclusivamente fiscalizações de caráter emergencial, mediante prévia aprovação da Diretoria do CRP-19. Ainda com a fala, a presidenta Sara Santos comentou sobre os princípios éticos que norteiam o exercício da Psicologia, destacando sua articulação com a sociedade e o compromisso da profissão com a promoção dos direitos humanos e da transformação social. Em seguida, Hênio Rodrigues (Tesoureiro) realizou sua autodescrição, em atenção aos princípios de acessibilidade, e deu as boas-vindas às pessoas presentes e àquelas/es que

participavam de forma remota. Em sua manifestação, destacou a importância de assegurar espaços de escuta e participação da categoria, fortalecendo a aproximação entre o Conselho e a sociedade. Mencionou que o crescimento da Psicologia e a ampliação de sua inserção em diferentes espaços também são acompanhados por desafios, a exemplo das remunerações incompatíveis com as responsabilidades profissionais e sobrecarga de trabalho. Nesse contexto, suscitou a reflexão acerca do Conselho que se pretende construir, destacando a necessidade de uma instituição dotada de estrutura e capacidade de atuação, de modo a responder às demandas da categoria e contribuir para o fortalecimento da Psicologia. Na perspectiva do conselheiro tesoureiro, foram identificadas demandas internas pendentes, cuja reorganização constituiu imenso desafio para a atual gestão. Ressaltou, contudo, que não se trata de apontar responsabilidades ou retomar questões do passado, mas de direcionar os esforços para o presente e para o futuro, assegurando os retornos necessários à categoria. Afirmou que a função exercida pelas/os conselheiras/os é honorífica e que os recursos administrados pelo Conselho não se destinam aos seus membros, mas à categoria, por meio da implementação de ações, orientações, disponibilização de informações e iniciativas de valorização profissional, pautadas no diálogo, na eficiência e na acessibilidade. Enfatizou, ainda, a importância da transparência na gestão dos recursos, de modo que a categoria tenha conhecimento acerca das receitas e despesas da Autarquia, ressaltando que a confiança institucional deve ser continuamente construída e fortalecida. De acordo com a ordem dos pontos, houve a apreciação da pauta **1 – Apreciar e aprovar a Previsão Orçamentária para o exercício de 2027**: Com a palavra, a Sra. Adriana Almeida (Assessora Contábil) realizou sua autodescrição, em observância aos princípios de acessibilidade, e deu boas vindas às/aos participantes. Posteriormente, apresentou as noções introdutórias acerca dos principais conceitos que compõem a gestão orçamentária e financeira do CRP-19. Foram abordados os conceitos de anuidade, destacando sua obrigatoriedade para profissionais inscritas/os/es e sua importância para o custeio das atividades institucionais, incluindo ações de orientação, fiscalização, manutenção administrativa, atualização cadastral e tramitação de processos ético-disciplinares. Na sequência, foram apresentados os conceitos de receita e despesa, bem como suas classificações em correntes e de capital. Elucidou que as receitas correntes são provenientes, principalmente, de anuidades, taxas e emolumentos, destinadas à manutenção das atividades regulares da Autarquia, enquanto as receitas de capital estão relacionadas a operações voltadas a investimentos e aquisição de bens. Foram explanadas as diferenças entre despesas correntes, necessárias à manutenção do funcionamento institucional, e despesas de capital, destinadas à formação de patrimônio e à realização de investimentos. Além disso, comentou sobre a importância do planejamento orçamentário para garantir a sustentabilidade financeira do CRP-19, o cumprimento de suas competências legais e a adequada aplicação dos recursos em benefício da categoria e da sociedade. Dando continuidade, foram detalhadas as disposições da Resolução CFP n.º 011/2017, que regulamenta as possibilidades de concessão de descontos para pagamento antecipado da anuidade, conforme deliberação da Assembleia Geral dos Conselhos Regionais de Psicologia. Foram apresentados os parâmetros utilizados para o cálculo e a atualização dos valores referentes à anuidade, taxas, emolumentos e despesas para o exercício de 2027. Para subsidiar a definição dos percentuais

de reajuste, foram considerados os seguintes indicadores econômicos: INPC acumulado nos 12 meses, no período de agosto de 2025 a julho de 2026, de 4,09%; IPCA acumulado no mesmo período, de 4,44%; taxa Selic de 14,00% ao ano; e índice de reajuste do salário mínimo projetado para 2027 de 7,4%. A metodologia utilizada para a previsibilidade das receitas e despesas que compõem a proposta orçamentária no exercício de 2026 foram as seguintes: para as despesas com pessoal, considerou-se o índice de correção utilizado para o reajuste do salário mínimo; para as despesas de manutenção e conservação, foi utilizada como referência a média dos gastos mensais dos períodos anteriores; e, para os serviços contratados de pessoas jurídicas, foi considerada previsão de reajuste com base no INPC. Quanto às receitas, anuidades e os serviços foram consideradas projeções de reajuste com variação entre 4,09% e 8%. Para as transferências correntes, foram considerados os valores referentes aos convênios de Tecnologia da Informação (TI), com base no saldo recebido em 2026, e do CREPOP, ainda pendente de recebimento. Em relação à receita proveniente da Dívida Ativa, foi considerado o mesmo valor estimado para recebimento no exercício de 2026. Os dados referentes às inscrições e aos cancelamentos de pessoas físicas, relativos aos exercícios de 2023, 2024 e 2025 foram registrados: 443 novas inscrições e 72 cancelamentos em 2023; 340 novas inscrições e 83 cancelamentos em 2024; e 366 novas inscrições e 57 cancelamentos em 2025. Considerando o período analisado, foi indicada a média de 383 novas inscrições e 70 cancelamentos anuais. Assim, o total de inscritas/os até o dia 30 de junho de 2026 contou com um total 4.475 profissionais. Já em relação aos dados referentes às inscrições e aos cancelamentos de pessoas jurídicas nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, registraram-se 25 novas inscrições e 01 cancelamento em 2023, totalizando 115 pessoas jurídicas inscritas; 16 novas inscrições e 3 cancelamentos em 2024, totalizando 123 inscritas; e 22 novas inscrições e 03 cancelamentos em 2025, totalizando 142 pessoas jurídicas inscritas. Com base no período analisado, foi indicada a média anual de 21 novas inscrições e 2,33 cancelamentos. O total de inscritas/os até 30 de junho de 2026 contou com um total de 145 PJ's. Quanto ao Índice de Inadimplência de Pessoa Física, foram registrados os seguintes percentuais nos exercícios analisados: 31,78% em 2023; 39,00% em 2024 e 19,45% em 2025. Avaliando o período, a média de inadimplência atual correspondeu a 30,08%. Posteriormente, foi debatida a composição da anuidade de pessoa física referente ao exercício de 2026, que correspondeu ao valor total de R\$ 667,61. Deste montante, R\$ 33,38 corresponderam à Cota Revista, equivalente a 5% destinada ao Conselho Federal de Psicologia (CFP), e R\$ 133,52 corresponderam à Cota-Parte, equivalente a 20% destinada ao CFP. Após os respectivos repasses, o valor líquido da anuidade destinado ao CRP-19 corresponde a R\$ 500,71. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi detalhada a composição da anuidade de Pessoa Jurídica referente ao exercício de 2026, considerando as respectivas faixas de capital social. Para empresas com capital social de até R\$ 50.000,00, a anuidade corresponde a R\$ 740,84; de R\$ 50.000,00 a R\$ 200.000,00, R\$ 1.464,21; de R\$ 200.000,01 a R\$ 500.000,00, R\$ 2.187,59; de R\$ 500.000,01 a R\$ 1.000.000,00, R\$ 2.910,59; de R\$ 1.000.000,00 a R\$ 2.000.000,00, R\$ 3.634,34; de R\$ 2.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00, R\$ 4.357,71; e, para aquelas com capital social superior a R\$ 10.000.000,00, R\$ 5.804,47. A Assessora Contábil, Adriana

Almeida, acrescentou que, no âmbito do CRP-19, só foram identificadas pessoas jurídicas (PJs) com capital social de até R\$ 50.000,00, enquadradas na Faixa I. Os valores correspondentes à Cota-Parte destinada ao Conselho Federal de Psicologia (CFP) e os respectivos valores líquidos de receita para o CRP-19 foram pontuados. No que se refere às taxas e aos emolumentos do exercício de 2026, foram levantados os seguintes valores: R\$ 233,81 para inscrição, reativação e transferência; R\$ 116,65 para inscrição de recém-formados, no período de até 24 meses; R\$ 333,80 para inscrição secundária e/ou renovação; R\$ 116,65 para emissão de segunda via da carteira profissional, conforme modelo vigente; e R\$ 318,15 para inscrição, reativação e transferência de pessoa jurídica. Em relação às formas de pagamento da anuidade para 2026, foram estabelecidas as opções de pagamento em cota única, com desconto de 20% até 31 de janeiro de 2026; pagamento sem desconto a partir de 1º de fevereiro de 2026; pagamento em cinco parcelas; e pagamento por pix, cartão de débito ou crédito. A Sra. Adriana Almeida (Assessora Contábil) ressaltou que, conforme estabelecido pela Resolução CFP n.º 011/2017, a Assembleia Geral de cada Conselho Regional de Psicologia poderá deliberar sobre a concessão de descontos para o pagamento antecipado das anuidades, observadas as condições previstas na normativa. Foram destacadas as três modalidades de desconto previstas e que devem ser seguidas: 15% ou 10% para pagamento até 31 de janeiro, sem desconto nos meses subsequentes; ou 10% para pagamento até 31 de janeiro e 5% para pagamento até 28 ou 29 de fevereiro, sem previsão de desconto no mês de março. De acordo com as disposições da Resolução CFP n.º 011/2017, foram definidas as formas de pagamento da anuidade para o exercício de 2027, contemplando o pagamento em cota única, mediante boleto bancário, com desconto de 15% para pagamentos realizados até 31 de janeiro de 2027 e, a partir de 1º de fevereiro de 2027, pelo valor integral, sem desconto. Também foram estabelecidas as opções de pagamento em cinco parcelas e por meio de pix, cartão de débito ou crédito. **Encaminhamento:** Após apresentação, a Previsão Orçamentária para o exercício de 2027 foi submetida à apreciação da Assembleia, sendo aprovada pelas/os presentes. **2- Aprovação do valor da anuidade, taxas e emolumentos para o exercício de 2027:** A Sra. Adriana Almeida (Assessora Contábil) apresentou as propostas de atualização da anuidade para pessoa física referentes ao exercício de 2027, contemplando dois cenários de reajuste. Foi realizada análise comparativa entre os percentuais de reajuste de 5% e 8%, considerando seus respectivos impactos na execução orçamentária. Ressaltou que o reajuste de 5% permitiria o início das ações de manutenção predial, com prioridade para as demandas já identificadas, enquanto o percentual de 8% possibilitaria uma atuação mais ampla na manutenção da estrutura predial, bem como o início da execução de algumas ações previstas no plano de gestão do atual Plenário. A primeira proposta previa correção de 5%, fixando a anuidade em R\$ 700,99, sendo R\$ 35,05 destinados à cota-revista (5% destinada ao CFP), R\$ 140,20 à cota-parte (20% destinada ao CFP) e R\$ 525,74 correspondentes ao valor líquido arrecadado pelo CRP-19. A segunda proposta previa correção de 8%, fixando a anuidade em R\$ 721,02, dos quais R\$ 36,05 seriam destinados à cota-revista (5% destinada ao CFP), R\$ 144,20 à cota-parte (20% destinada ao CFP) e R\$ 540,77 corresponderiam ao valor líquido arrecadado pelo CRP-19. Na sequência, foi apresentada a proposta de atualização dos valores da anuidade para as

peessoas jurídicas inscritas no CRP-19, para o exercício de 2027, considerando as respectivas faixas de capital social. Foram apresentados os seguintes valores: Faixa 1, para capital social de até R\$ 50.000,00, anuidade de R\$ 800,11, contribuição de R\$ 200,03 e valor líquido de R\$ 600,08; Faixa 2, para capital social de R\$ 50.000,00 a R\$ 200.000,00, anuidade de R\$ 1.581,35, contribuição de R\$ 395,34 e valor líquido de R\$ 1.186,01; Faixa 3, para capital social de R\$ 200.000,01 a R\$ 500.000,00, anuidade de R\$ 2.362,60, contribuição de R\$ 590,65 e valor líquido de R\$ 1.771,95; Faixa 4, para capital social de R\$ 500.000,01 a R\$ 1.000.000,00, anuidade de R\$ 3.143,44, contribuição de R\$ 785,86 e valor líquido de R\$ 2.357,58; Faixa 5, para capital social de R\$ 1.000.000,01 a R\$ 2.000.000,00, anuidade de R\$ 3.925,09, contribuição de R\$ 981,27 e valor líquido de R\$ 2.943,82; Faixa 6, para capital social de R\$ 2.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00, anuidade de R\$ 4.706,33, contribuição de R\$ 1.176,58 e valor líquido de R\$ 3.529,75; e Faixa 7, para capital social acima de R\$ 10.000.000,00, anuidade de R\$ 6.268,83, contribuição de R\$ 1.567,21 e valor líquido de R\$ 4.701,62. Dando continuidade e levando em consideração o reajuste de 8% aprovado nesta Assembleia Orçamentária, os valores propostos para as taxas e emolumentos referentes ao exercício de 2027 ficarão da seguinte forma: inscrição, reativação e transferência de pessoa física, no valor de R\$ 125,98; inscrição de recém-formadas/os (15 meses), no valor de R\$ 62,99, destinada às/aos beneficiárias/os de programas de acesso a instituições de ensino superior, a exemplo do Programa Universidade para Todos (ProUni), bem como de demais programas correlatos de natureza pública, em âmbito federal, ou que possuam cadastro e perfil no Cadastro Único (CadÚnico); 2ª via da carteira de identidade profissional, no modelo vigente, no valor de R\$ 125,98; e inscrição, reativação e transferência de pessoa jurídica, no valor de R\$ 343,60. No âmbito das políticas de garantia de direitos e quanto à Carteira de Identidade Profissional (CIP), destacou-se o disposto no art. 1º da Resolução CFP n.º 0010/2018, que assegura às pessoas transexuais e travestis o direito ao tratamento nominal a ser inserido na CIP, por meio da indicação do nome social, bem como sua utilização nos atos e procedimentos promovidos pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Regionais de Psicologia. Em consonância com a deliberação aprovada no 12º Congresso Nacional da Psicologia (12º CNP), por meio da Proposta CN-00-000060, é necessário e urgente garantir a atualização dos cadastros, plataformas e documentos oficiais do Sistema Conselhos de Psicologia, contemplando o respeito ao nome social e à identidade de gênero de pessoas trans, travestis e não binárias, assegurando a gratuidade da emissão da Carteira de Identidade Profissional para profissionais que realizarem a retificação de nome. Na sequência, foram abordadas as disposições da Resolução CFP n.º 004/2024. De acordo com o art. 17-B, os Conselhos Regionais de Psicologia poderão isentar as/os psicólogas/os do pagamento de anuidades aos acometidos de tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da

imunodeficiência adquirida (Aids), hepatopatia grave e fibrose cística (mucoviscidose), e outras doenças que venham a ser alcançadas pela legislação do imposto de renda. (NR). O § 6º do art. 71 da Resolução CFP n.º 004/2024 também foi discutido, prevendo a possibilidade de concessão de isenção da anuidade referente ao primeiro registro, limitada a profissionais com até 24 meses de formação, mediante comprovação de participação como beneficiário(a) de programas públicos de acesso ao ensino superior, como o ProUni e programas correlatos, ou de cadastro e perfil no CadÚnico durante o período acadêmico. A isenção poderá corresponder a até 100% da primeira anuidade e até 50% da segunda, desde que o pagamento seja realizado em cota única, condicionada à realização de estudo de impacto orçamentário-financeiro positivo e à aprovação da Assembleia Geral do Conselho Regional. No que tange ao Demonstrativo de Captação e Utilização de Recursos – Exercício 2027, foi apresentado um comparativo das receitas e despesas previstas, contemplando o superávit financeiro no montante de R\$ 3.347.224,38. Sem registro de dúvidas e/ou participação, passamos para a votação. **Encaminhamento: Após a votação das/os presentes, a Sra. Wézya Ferreira (Assessora Jurídica), informou que foram contabilizadas 10 respostas, correspondendo a 100% de aprovação da proposta apresentada. Dessa forma, ficou aprovado o reajuste de 8% (oito por cento) para os valores da anuidade, taxas e emolumentos referentes ao exercício de 2027.** Em seguida, passou-se à apreciação e discussão da pauta 3 – **Deliberação acerca da sede antiga do CRP-19:** Com a palavra, o Sr. Hênio Rodrigues (Tesoureiro) lembrou que a venda da antiga sede do CRP-19 havia sido aprovada na Assembleia Orçamentária anterior, durante a gestão passada. Nesse contexto, elucidou que seria submetida à apreciação e votação da Assembleia a destinação dos recursos provenientes da venda do imóvel, apresentando-se as seguintes alternativas: I – Destinação dos recursos provenientes da venda do imóvel para a reforma e/ou ampliação da nova sede do CRP-19; II – Destinação dos recursos provenientes da venda do imóvel para a aquisição de bens permanentes e duráveis, tais como equipamentos de tecnologia, veículo, estante deslizante para arquivo, entre outros; III – Aplicação dos recursos provenientes da venda do imóvel em conta de investimento, visando à preservação do capital e à utilização futura dos rendimentos auferidos. Submetidas as alternativas à votação, a Sra. Wézya Ferreira (Assessora Jurídica) informou que foram contabilizadas 10 respostas, com o seguinte resultado: 60% dos votos favoráveis à destinação dos recursos para reforma e/ou ampliação da nova sede do CRP-19; 30% dos votos favoráveis à aquisição de bens permanentes e duráveis; e 10% dos votos favoráveis à aplicação dos recursos em conta de investimento, para utilização futura dos rendimentos. **Encaminhamento: Diante do resultado, ficou aprovada, por maioria, a destinação dos recursos provenientes da venda da antiga sede para a reforma e/ou ampliação da nova sede do CRP-19.** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Orçamentária foi encerrada às 10h40, sendo lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Marcela de Carvalho Silva (CRP 19/2467), conselheira secretária, pelas/os conselheiras/os e demais presentes.

Aracaju, 29 de agosto de 2026.
